



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.689, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa os membros do Conselho Municipal da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.057 de 29 de junho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros do Conselho Municipal da Mulher, abaixo relacionados:

“O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto de 28 membros, sendo 14 governamentais e 14 não governamentais:

I - Governamentais:

a) Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito;

Titular: Márcia Cristina A. Nogueira – CPF:

468.847.691-49

Suplente: Eliete da Silva - CPF- 799.934.601-25

b) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – CREAS;

Titular: Adele Caroline Silva Brito - CPF: 025.664.121-

52

Suplente: Maristela Rocha Martins Ventura - CPF: 844-327-301-10

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Alice dos Santos - CPF: 181289121-00

Suplente: Josivani dos Santos Paes Araújo - CPF 009.740.411-06

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Lenir Pereira Gavilan - CPF: 338.047.961-68.

Suplente: Márcia Regina dos Anjos - CPF: 376.440.091-91.

e) Secretaria Estadual de Trabalho (SINE);

Titular: Juscimara Oliveira da Silva - CPF: 689.768.601-87.

Suplente: Iracildes Santos Paniago - RG: 011.545.1-6.

f) Gabinete do Governo Municipal;

Titular: Erica Aparecida Duarte Vilas Boas - CPF:

028.955.261-33.

Suplente: Ximena Teixeira Campos – CPF: 702.896.031-53

g) Poder Legislativo - Câmara Municipal;

Titular: Joelma Souza Mascado – CPF: 699.965.711-49.

Suplente: Nilza Maria Nunes Siqueira – CPF: 309.517.041-68.

h) Coordenadoria de Defesa do Consumidor;

Titular: Jayane Caetano de Souza Nascimento – CPF: 011.917.551-77

Suplente: Bethania dos Santos Rezende – CPF: 039.150.911-03.

i) Delegacia Especializada de Defesa da Mulher;

Titular: Ana Letícia Bomfanti Arbues – CPF: 021.173.701-10

Suplente: Emanueli Giovannini – CPF: 004.107.321-5

j) Polícia Militar;

Titular: Tânia S. da Silva Nogueira – CPF: 730.310.031-87.

Suplente: Joilma Tavares S.Nogueira – RG: 879.231. ???

k) Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;

Titular: Cristina Ferreira dos Santos – CPF: 969.381.881-49.

Suplente: Cristiane Rodrigues do Nascimento – CPF: 831.730.801-49.

l) Universidade Federal de Mato Grosso;

Titular: Marilene Lira Cabral – CPF: 346-475.031-00

Suplente: Jeane Cleia de Oliveira – CPF: 810.409.971-04

m) Sistema Prisional – Cadeia Pública Feminina;

Titular: Silvana dos Santos Leite Lopes – CPF: 384.866.791-68.

Suplente: Bernadete Gonçalves de Leão Sarggin – CPF: 518.911.821-53.

n) OAB – Defensoria Pública.

Titular: Priscila Peres Góis – CPF: 021.120.071.90.

Suplente: Eliete Aparecida da Conceição – 420.294.301-53.

II - Não Governamentais:



a) Recanto Fraternal/ Associação dos Pioneiros;

Titular: Eva Lurdes Correa dos Santos – CPF 303.832.930-49.

Suplente: Alda Soares de Oliveira – CPF: 037.195.461-44.

b) Amparo à Vida – AVROC;

Titular: Mariuva Valentim Chaves da Silva – CPF: 0756.092.638-40

Suplente: Helhaine Cristina Medeiros Tschernocha- CPF: 819.687.011-68.

c) Diocese de Rondonópolis (Pastoral da Mulher Marginalizada);

Titular: Flavia Izabel Carlini – CPF: 871.786.641-34.

Suplente: Patrícia Cavalcante da Silva – CPF: 012.019.471-62.

d) Associação das Mulheres Evangélicas – AME;

Titular: Eunice A. Soares – CPF: 396.286.711-20.

Suplente: Sandra C. Sales Oliveira – CPF: 486.014.202-06.

e) Caritas Diocesana de Rondonópolis;

Titular: Madalena Maria de Jesus – CPF: 822.919.691-53.

Suplente: Neide Correia Santana – CPF: 396.181.451-15.

f) Sindicatos (Sipros / Sispmur/Sirracs/Sintep/Sttrs/Sismur);

Titular: Maria da Paz da Silva – CPF: 304121.611-68.

Suplente: Ademir Mota dos Santos – CPF – 384.735.931-20.

g) Associação Aberta a Terceira Idade – Mulheres em Silêncio;

Titular: Maria Lucia Teixeira CPF: 238.771.709-00.

Suplente: Alvaci Serafim de Souza - CPF:

h) Movimentos comunitários (Unisal/Uramb);

Titular: Aparecida Maria de Almeida – CPF: 141.688.201-49.

Suplente: Lourdes Farias – CPF: 230.402.111-53.

i) Associação da Família de Miliciania da Região Sul de Mato Grosso – AFAMIRS;

Titular: Aldair Antonia P. Leite – CPF: 973.394.901-91.

Suplente: Adriana A.A. Brasil – CPF: 836887.571-49.

j) Associação Rondonopolitana dos Artesãos;

Titular: Vanivalda Paniago Miranda Topias – CPF: 424.585.101-59.

Suplente: Elenir Magalhães – CPF: 667.886.251-15.

k) MUPI – Mulheres unidas pela igualdade;

Titular: Maria das Graças Freitas – CPF: 424.310.771-87.

Suplente: Eliane Fátima Guaresschi – CPF: 312.079.522-49.

l) Grupo de União e Consciência Negra;

Titular: Maria Aparecida de Sousa – CPF: 571.825.741-87.

Suplente: Dinalva Costa Percira – CPF: 627.858.261-91.

m) Grupo Voluntarias da Paz;

Titular: Veroni Bartolini Romanzine – CPF: 312.079.522-49.

Suplente: Suzanete Oliveira da Silva Ota – CPF: 802.074.721-49.

n) Pastoral da Mulher Marginalizada.

Titular: Clemência Soares Texeira – CPF: 531.944.541-53.

Suplente: Mariana da Silva Lara – CPF: 344.574.451-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.794, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ALCIMAR MACHADO BORGES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALCIMAR MACHADO BORGES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, nomeado através da Portaria n.º 14.984, 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	José Jander Dias Ferreira Júnior	215341	04386409993

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhido para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finde de semana e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revoga – se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 095 – DE 02 DE SETEMBRO DE
2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 678/2015 de 02 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 12.954/2015 de 12 de Agosto de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, portador do RG nº 959003-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 203.763.082-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 100 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº SIDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 1433331-7-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 002.732.291-25.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 096 – DE 02 DE SETEMBRO DE
2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 679/2015 de 02 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 13.840/2015 de 02 de Setembro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ADRYEL JOSÉ ALVES DE FREITAS, portador do RG nº 1942120-6-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 036.095.681-51, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 382 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 06332846-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 452.617.411-49.**



Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 097 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 681/2015 de 02 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 12.349/2015 de 04 de Agosto de 2015 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº**

8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº AMARAL CELESTINO DOS SANTOS, portador do RG nº 0532148-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 384.725.381-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 611 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº DAVI LEITE DA SILVA, portador do RG nº 1247468-1-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 913.827.261-04.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 098 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.



RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 682/2015 de 03 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 13.408/2015 de 21 de Agosto de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº EMILSON JACO DE ARAUJO, portador do RG nº 12086193-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 694.872.351-91, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 826 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº VITORINO DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG nº 553.468-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 395.349.871-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 03 de Setembro de 2015

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 099 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 689/2015 de 04 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 4.990/2015 de 15 de Abril de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº IDELSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 16493303-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 012.173.921-06, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 162 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº VALTER JOSÉ TEIXEIRA, portador do RG nº-0790854589-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 899.355.271-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 04 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
68/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/05/2015 às 08:30 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de fantasias; camisetas; tecidos; instrumentos musicais e acessórios; locações de: banheiros químicos; grades inibidoras; sonorização; iluminação e palco; serviços gráficos; serviços de hospedagens; passagens aéreas e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, junto aos eventos 07 de setembro, Natal e outros**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP (STILLUS UNIFORMES)	1.800,00
02	LOTE DESERTO	-----
03	LOTE DESERTO	-----
04	LOTE DESERTO	-----
05	LOTE CANCELADO	-----
06	LOTE CANCELADO	-----
07	LOTE DESERTO	-----
08	LOTE DESERTO	-----
09	LOTE DESERTO	-----
10	LOTE CANCELADO	-----
11	LOTE CANCELADO	-----
12	LOTE CANCELADO	-----
13	LOTE CANCELADO	-----
14	V.P. DE LARA - ME	15.900,00
15	V.P. DE LARA - ME	7.500,00
16	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	600,00
17	V.P. DE LARA - ME	800,00
18	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP (STILLUS UNIFORMES)	6.862,50
19	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP (STILLUS UNIFORMES)	3.450,00

20	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP (STILLUS UNIFORMES)	4.575,00
21	V.P. DE LARA - ME	1.748,00
22	V.P. DE LARA - ME	1.849,95
23	P. R. SIMON - ME	5.800,00
24	P. R. SIMON - ME	8.700,00
25	P. R. SIMON - ME	9.499,00
26	LOTE DESERTO	-----
27	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	1.150,00
28	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	2.384,97
29	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	627,00
30	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	960,00
31	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE (GRAFICA ELISA)	389,70
32	LOTE DESERTO	-----
33	HORTO HOTEL	7.650,00
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 82.246,12

Rondonópolis-MT, 04 de Setembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/09/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2015	906	Edivelma Nunes dos Santos	Auxiliar Geral de Conservação de Via	07 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2015	1554444	Aline Rodrigues da Silva	Estagiária	25 dias – a partir do dia 30/08/2015 – Licença Médica.
1067/2015	59137	Elísio Siqueira de Sousa	Motorista	90 dias – a partir do dia 31/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1067/2015	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 31/08/2015 – Licença Médica.



1067/2 015	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 31/08/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	58351	Sebastiana Nunes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 31/08/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	116904	Ana Paula Ferreira da Silva	Auxiliar de Higienizaçã o e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	155459 6	Evelyn de Carvalho Nogueira	Estagiária	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	90360	Louzimeri Rosa de Araújo	Docente	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	95052	Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias	Docente	05 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	152420	Quezia Lais da Silva	Docente	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	109975	Valdenoura Benedita de Sousa Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	01 dia – no dia 02/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	58696	Nilva Santos de Araújo Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 02/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLI CAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2 015	1553 334	Marta dos Santos Nascimento Rodrigues	Técnica de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 31/08/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	1850 19	Heder Carvalho Barbosa	Agente Administrati vo	03 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	1554 429	Jessica Cristina dos Santos Moreira	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	1931 35	Maria Lucine Tenorio Sakaisawa	Técnica de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	1366 89	Avani da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 02/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	1013 03	Cleide de Souza	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 02/09/2015 – Licença Médica.
1067/2 015	2013 83	Nagila Caroline Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 02/09/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº008/2015

**Ref.: Processo de Escolha em Data Unificada para
membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas
atribuições legais e, considerando o item 12.2.22 do Edital
002/2015/CMDCA/ROO/MT;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público os locais e horários para realização
do Processo de Avaliação Psicológica.

Art. 2º. Ficam habilitados os candidatos abaixo a
realizarem o Processo de Avaliação Psicológica de acordo
com o cronograma abaixo:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**LOCAL I: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA
SECRETARIA EXECUTIVA)
(AV. RIO BRANCO, 2916, 1º ANDAR – BAIRRO JD. SANTA MARTA)**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
10/09/2015	07:30	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO
10/09/2015	08:15	MARI SANANDRÉIA TELLES PIRES
10/09/2015	09:00	KÁTIA ANA MOREIRA
10/09/2015	09:45	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
10/09/2015	13:30	SANDRO VICTOR SILVA SANTOS
10/09/2015	14:15	LAIS PAULA LEDES
10/09/2015	15:00	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES
10/09/2015	15:45	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA



**LOCAL II: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
(AV. PRESIDENTE MÉDICE, 298, VILA BIRIGUI)**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
10/09/2015	07:30	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO
10/09/2015	08:15	KAIRO OLIVEIRA DA SILVA
10/09/2015	09:00	PATRICIA BORGES DOS SANTOS
10/09/2015	09:45	RUBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
10/09/2015	13:30	ALZIRA FERNANDES GARCETE
10/09/2015	14:15	EMANUELLY SPEISS FERREIRA ARAUJO
10/09/2015	15:00	JOSELITA SILVA DE JESUS SANTANA
10/09/2015	15:45	VANIA MOREIRA DUARTE

**LOCAL III: NÚCLEO DE CONSELHOS (AV. TIRADENTES, Nº
1904, CENTRO)**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
10/09/2015	07:30	JOSIANE OURIVES GENTIL
10/09/2015	08:15	ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA
10/09/2015	09:00	MARIA DA GLORIA MENEZES LIMA
10/09/2015	09:45	LAURECY CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
10/09/2015	13:30	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
10/09/2015	14:15	DEBORAH VITOR PENA
10/09/2015	15:00	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015.

Francismeire Pedrosa da Silva

Presidente Mun.do Conselho de Direitos da Criança e do
Adolescente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER -
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado
de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretor Presidente e
Diretor Administrativo torna público, em conformidade

com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a
análise e julgamento da Tomada de Preços nº. 002/2015 -
TP, destinada: **Consultoria nas áreas contábil, fiscal,
trabalhista, financeira e administrativa da coder,**
sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa;
**KA- Assessoria, consultoria e contabilidade a entidades
publicas S/S LTDA-ME** no valor global de R\$
234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 01 de Setembro de 2015.

RODRIGO LUGLI

Diretor Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

OAB/MT-7995

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO torna público, que após a análise e julgamento do
Pregão Presencial nº. 035/2015, destinado á "aquisição de
gêneros alimentícios"; devidamente homologado pelo Srs.
Diretor Presidente e Diretor Administrativo, sagrou-se
vencedora do respectivo processo a empresa; **WALMIR
ALVES AGUIAR - ME**, no valor global de R\$
143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos
reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 04 de Setembro de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 37/2015, destinado **aquisição material laterítico (cascalho)**, devidamente homologado pelo Srs. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa; **VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, Região – Sul**, no valor global de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), **Região – Oeste**, no valor global R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais); **Região – Norte**, no valor global R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais);

Região – Leste, no valor global R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 04 de Setembro de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS
FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/ 2015**

Termo:	III ADITIVO AO CONTRATO 05/2012
Empresa:	DMF ADVISERS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ/MF:	11.748.236/0001-27
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	21/08/2015 A 20/06/2016
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 05/2012
Valor Global:	18.698,40
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Termo:	III ADITIVO AO CONTRATO 10/2013
Empresa:	LOCALIZA RENT A CAR S/A
CNPJ/MF:	16.670.085/0001-55
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	15/08/2015 A 14/08/2017
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 10/2013
Valor Global:	52.362,72
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2015.

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

ATA 070 2015

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às treze horas reunimo-nos os membros do conselho fiscal na sede do Impro para mais uma reunião ordinária para a análise de prestação de contas referentes ao período de 01/06/2015 a 30/06/2015 mês de junho. De posse de todos os relatórios, pastas e documentos necessários passamos a análise das receitas e despesas de junho. A receita do período foi de R\$ 2.389.792,87(dois milhões trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). As despesas foram de R\$ 2.061.638,96 (dois milhões, sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Despesas extraorçamentárias no valor de R\$ 446.899,68 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove mil, sessenta e oito centavos). O diretor executivo do instituto Roberto Carlos se faz presente e informamos ao mesmo que o mandato deste conselho fiscal está se encerrando agora neste mês de agosto, e que se faz necessário informar ao sindicato dos servidores públicos municipais- SISPMUR para convocar eleição de novos membros. Roberto informou que irá primeiro realizar um curso do CPA-10, pois de acordo com a resolução, digo, portaria 440/13 do ministério da Previdência Social é necessário, digo, exige que a maioria dos representantes do



comitê de investimentos seja certificado com o CPA 10. Como o presidente do conselho fiscal faz parte do comitê de investimentos, faz necessário o curso para que os servidores do município segurados do Impro possam participar. Concluída todas as análises e não sendo encontrada nenhuma irregularidade nos documentos apresentados na prestação de contas do mês de Junho de dois mil e quinze. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata às quatorze horas e quinze minutos e assino com os demais presentes. Rozimar A Cunha, Jacilene Santos Silva, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Thiago Piva Clemente.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE AGOSTO/2015

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
55/2015	<u>PAVITEC CONSTRUTORA LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA LIMPEZA DA CAPTAÇÃO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PERTENCENTES A ESSA AUTARQUIA.	04/08/2015	04/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 83.800,00 /Global
56/2015	<u>SIDRASUL SISTEMA HIDRÁULICOS LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA LIMPEZA DA CAPTAÇÃO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PERTENCENTES A ESSA AUTARQUIA.	04/08/2015	04/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 53.902,90 /Global
57/2015	<u>MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA.-EPP</u>	AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO.	28/08/2015	28/08/2015 a 27/08/2016	R\$ 159.300,00 /Global
58/2015	<u>GIDEOLI TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. – EPP</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER APLICADOS NA IRRIGAÇÃO E NO PAISAGISMO DA ETA DESTA AUTARQUIA.	31/08/2015	31/08/2015 a 30/08/2016	R\$ 34.276,20 /Global
59/2015	<u>ÔNIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER APLICADOS NA IRRIGAÇÃO E NO PAISAGISMO DA ETA DESTA AUTARQUIA.	31/08/2015	31/08/2015 a 30/08/2016	R\$ 144,35 /Global

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2011	<u>BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PAC/OGU (CEF), FGTS E BNDES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	05/08/2015	09/08/2015 A 08/11/2015	ADTIVO DE PRAZO
TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	06/08/2015	11/08/2015 A 09/09/2015	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2014	<u>EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CONJUNTOS MOTOBOMBAS RESERVA PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	06/08/2015	11/08/2015 A 10/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2014	<u>SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS RESERVA PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	06/08/2015	11/08/2015 A 10/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2015	<u>STALO CONSTRUTORA LTDA. - EPP</u>	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS	11/08/2015		ADITIVO DE VALOR R\$ 25.800,00

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2015	<u>STALO CONSTRUTORA LTDA. - EPP</u>	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS	11/08/2015	23/08/2015 A 20/11/2015	ADITIVO DE PRAZO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2014	<u>FORT ELITE INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.- EPP</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 A 17/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2014	<u>TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES.</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 A 31/12/2015	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2014	<u>HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 A 17/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2014	<u>DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 a 17/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2014	<u>ANGOLINI & ANGOLINI LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 A 17/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2014	<u>SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	12/08/2015	18/08/2015 A 17/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2014	<u>CRISTIANO PAULO DE JESUS 02115320107</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE METALÚRGICA PARA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS/MT – COM RECURSO PRÓPRIO.	14/08/2015	19/08/2015 A 18/08/2016	ADTIVO DE PRAZO

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014	<u>DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	18/08/2015	26/08/2015 A 25/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2008	<u>COOPERATIVA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE – COOPERATIVA COOPERSANEIO LTDA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS CONDOMINIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	18/08/2015	25/08/2015 A 24/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013	<u>PIERALISI DO BRASIL LTDA</u>	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS O MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANter CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECALQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS RECURSOS DO PAC 1- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	18/08/2015	24/08/2015 A 21/11/2015	ADTIVO DE PRAZO



TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	<u>IPJ ENGENHARIA LTDA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	20/08/2015	25/08/2015 A 23/09/2015	ADTIVO DE PRAZO
---	--------------------------------	--	------------	-------------------------------	--------------------

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	26/08/2015	30/08/2015 A 28/09/2015	ADTIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2014	<u>BIPTTEL SEGURANÇA LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.	27/08/2015	01/09/2015 a 31/08/2016	ADTIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAME NTO AO CONTRATO Nº. 007/2015	<u>CSM COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.</u>	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	11/08/2015		APOSTILAM ENTO

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 315 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período de **01 a 30 de setembro de 2015.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Edina Ourives Silveira Alves	Assessora Adm. de Gabinete	13/08/2014 a 12/08/2015
Enidil Ribeiro do Nascimento	Assessora Adm. de Gabinete	12/08/2014 a 11/08/2015
Heidy Lyana Silva do Prado	Assessora Parlamentar	13/08/2014 a 12/08/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 316 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. EDMILSON NEVES CUNHA**, na função de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, a serem gozados no período de **11 a 30 de setembro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2015.**

Artigo 3º - Fica revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 317 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. JEAN CARLOS ALVES PEREIRA**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2015, a serem gozados no período de **11 a 30 de setembro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2015**.

Artigo 3º - Fica revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 318 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0105/2015/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte – Gestora de Contratos, datado em 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Cleverson Ferreira Quadros, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
039/2015 EPP	Rondiesel Peças e Serviços Ltda. –

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 319 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor João Monteiro Salgado solicitando 30 dias de licença-prêmio.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o **Sr. JOÃO MONTEIRO SALGADO**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, a serem gozados no período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2015.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 320 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor efetivo Rinaldo Cardoso Meira da Secretaria Legislativa Institucional para a **Secretaria Legislativa de Administração.**

Artigo 2º - Alterar a lotação do servidor efetivo Luciano Salvador Melo Aguiar da Secretaria Legislativa Institucional para a **Secretaria Legislativa de Administração.**

Artigo 3º - Alterar a lotação do servidor efetivo Gilvan Jacinto Dias da Secretaria Legislativa de Administração para a **Secretaria Legislativa Institucional.**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 321 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a disponibilização pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa;

Considerando o ato convocatório que determinou a participação de servidores do legislativo em capacitação específica, nos termos do ofício nº 1721/2015/GPRES-WJT de 27/08/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para participarem do ciclo de capacitação do Projeto SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Nome	Área de atuação
Ana Paula de Oliveira Minelli	Licitação – Pregoeira
Daniela Bessi da Costa	Gestão de Compras e Licitação
Eliane Rosa Cellus	Contabilidade – Contadora
Gisele Leticia Nieri Minozzi	Prestação de Contas/Financeiro
HelioJulior Silvio	Patrimônio/Almoxarifado
Luciano Salvador Melo Aguilár	Sistema de Frotas
Maria Umbelina Duarte	Compras/Contratos
Rafael Nunes Silva	Tecnologia da Informação
Rinaldo Cardoso Meira	Patrimônio/Almoxarifado

Artigo 2º - Ficam determinadas as seguintes atribuições:

I – Participar de forma plena da capacitação afeta à sua área de atuação nos termos do cronograma e local indicado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, sendo informado pela presidência, asseguradas as condições de participação;

II – Ser o promotor e interlocutor interno na propagação e implantação na Câmara Municipal Rondonópolis do SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, na área que for capacitado, com a responsabilidade de reproduzir aos demais servidores do setor ou setores relacionados;

III – Colaborar no saneamento de dúvidas e/ou problemas junto ao suporte do sistema, apoio interno e usuários, quando for necessário;

IV – Atuar conjuntamente com a chefia responsável diretamente pela implantação do SIGA no melhor encaminhamento para uma boa aplicação do sistema;

Artigo 3º - Ficam os controladores Antonieta da Silva Araújo e Magno Pereira da Silva com a incumbência de acompanhar as capacitações e o processo de implantação, em consonância com os responsáveis diretos em cada secretaria, nos termos da legislação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**

19